

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00098570

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais ("CONTRATO"), na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.754.025/0003-69, com sede à MARGEM PE-90 S/N FAZENDA LIVRAMENTO, na Cidade de LIMOEIRO, Estado de PE.
Empresas autorizadas	11.754.025/0003-69 - ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	Bionexo
Produto	Revolution
Faturado para	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM - CNPJ N°11754025000369
Utilizada por	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM - CNPJ N°11754025000369
Preço	R\$ 783.90 Mensal com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 2024-03-25 e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Remota

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Prazo do contrato	Indeterminado
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 30 dias, a contar da data da solicitação
Condições especiais	<p>1. Considerando que o Cliente e a SÍNTESE LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON-LINE S/A possuem relação firmada desde fevereiro de 2019.</p> <p>2. Considerando que a SÍNTESE LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON-LINE S/A deseja informar sua aquisição pela BIONEXO S.A. a partir de 19 de outubro de 2022.</p> <p>3. Considerando que a SÍNTESE LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON-LINE S/A deseja formalizar a ocorrência da incorporação pela BIONEXO S.A., para fins de faturamento, a partir de 31 de março de 2023.</p> <p>4. O LICENCIADO celebrou em fevereiro de 2019 contrato com a SÍNTESE LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON-LINE S/A, a qual foi incorporada pela BIONEXO S.A. em 31 de março de 2023. Dessa forma, o presente Contrato é celebrado com a BIONEXO nas mesmas condições comerciais vigentes para o contrato anterior pactuado entre o LICENCIADO e a SÍNTESE. Resolvem formalizar o presente instrumento contratual.</p> <p>5. Os efeitos e vigência deste contrato retroagem a 01 de fevereiro de 2024.</p>
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

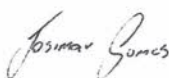
O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital relacionados a mesma solução anteriormente contratada, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2024.



Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A



Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A

Aceite:



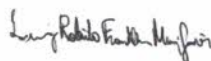
ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM
CNPJ/MF: 11.754.025/0003-69

Nome:
Cargo:

Testemunhas:



Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP



Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM